



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.359, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 15 de outubro de 2020 para os professores da Rede Municipal de Ensino, da Administração Direta e Indireta, em razão do “Dia do Professor”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de outubro de 2020.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 465

Data 09/10/2020


Visto